

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO/PROVIMENTO Nº 062/2024 CONCURSOS PÚBLICOS Nº 002/2018

O Prefeito de RIO DAS ANTAS/SC, **JOÃO CARLOS MUNARETTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas/SC, RETIFICA O **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 062/2024, passando a vigorar com seguinte redação:** CONSIDERANDO AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO 5008614-58.2022.8.24.0012/SC de 19/03/2024, considerando a homologação final do resultado dos Concursos Públicos nº 002/2018, Portaria nº 215/2018 de 11/10/2018, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município, os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante do Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

- 1. Os convocados relacionados no Anexo I deste Edital possuem o prazo de 30 (trinta) dias para tomar Posse, cumpridas as exigências legais, contados a partir da publicação deste Edital conforme dispõe o art. 16, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 03 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio das Antas.
- 2. Para tomar Posse o convocado deve apresentar a documentação necessária, exames de saúde e laudo médico para inspeção médica oficial, sendo todos de responsabilidade do candidato e expedidos a no máximo 30 (trinta) dias, sendo no mínimo, os seguintes exames, acompanhados de laudo médico:
 - a) Acuidade visual;
 - b) Audiométrico;
 - c) RX Torax;
 - d) RX coluna lombo sacra ap+p oblíquas;
 - e) Hemograma completo;
 - f) Eletrocardiograma;
 - g) Eletroencefalograma;
 - h) Lipidograma;
 - i) Fator RH;
 - j) Sorologia para Lues;
 - k) Glicemia;
 - l) Parcial de urina;
 - m) Ureia;
 - n) ECG de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 35 (trinta e cinco) anos;
- 3. A Inspeção Médica Oficial será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos uma vez que o candidato apresente os exames e laudos constantes do Item 2.
- 4. O convocado deve comprovar:
 - a) O gozo dos direitos políticos;
 - b) A quitação com as obrigações militares, para os homens;
 - c) A quitação com as obrigações eleitorais;
 - d) A idade mínima de 18 (dezoito) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

- e) O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o devido Registro no Conselho Regional de Classe para o exercício do cargo;
- 5. Os convocados devem apresentar as seguintes Declarações (modelos em anexos):
 - a) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
 - b) Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;
 - c) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares;
 - d) Declaração de bens;
- 6. Os convocados devem apresentar ainda os seguintes documentos, autenticados em cartório:
 - a) PIS/PASEP;
 - b) 01 foto 3X4 recente;
 - c) Comprovante de Residência;
 - d) Declaração de dependentes para Imposto de Renda com cópia da certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
 - e) Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento/Casamento atualizada, Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 - f) Certidão negativa de antecedentes criminais (Fórum);
 - g) Comprovante de escolaridade e requisitos (conforme exigido no Edital de Concurso);
 - h) Comprovante de inscrição no órgão de classe (quando exigido no Edital do Concurso);
 - i) Conta Bancária junto ao Banco do Brasil.
- 7. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constantes nos itens 2, 4, 5 e 6 acarretará o não cumprimento do item 1.

Rio das Antas, 28 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018

CONVOCADO	CARGO	Class.
BRUNA MANTOANI	PROFESSOR I-40 HORAS	19°



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO EM OUTRO CARGO EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARO para os devidos fins e sob as penas da lei, por minha responsabilidade, que não exerço outro cargo, emprego ou função pública, bem como não recebo proventos de inativo de qualquer órgão público. E por ser verdade firmo a presente declaração. Ass. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM MEU PATRIMÔNIO DECLARO para os fins do parágrafo 5°, do artigo 16 da Lei Complementar n° 3 de 30/09/93, que o meu patrimônio é constituído dos seguintes bens e valores: DESCRIMINAÇÃO **VALOR EM R\$** A declaração acima é a expressão da verdade. Ass.____ DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADES DISCIPLINARES. DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO. Ass:____

Rio das Antas...../..../20......



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO CADASTRAL DA UNIMED

DECLARO para todos os efeitos legais, que recebi nesta data uma via do Formulário Cadastral da UNIMED, o qual deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, devidamente preenchido, assinado e acompanhado de todos os documentos solicitados, a fim de formalizar a inclusão no respectivo plano. Nestes termos, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Ass:					
		Rio das Antas	/	/20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

MATRICULA NOM	E						
CPF/MF			F	RG e Órgão E	xpedi	dor	
PAI			N	МÃЕ			
CONJUGÊ ENDERE			RE	ÇO			
TELEFONE		EMAIL					
VÍNCULO FUNCION	NAL DO SER						
Efetivo				Cargo:			
Efetivo ocupa comissionado	ante de	carg	jo	Cargo:			
Efetivo com Funç	ão Gratificad	<u> </u>		Cargo:			
Cargo em Comiss		<u></u>		Cargo:			
Contrato Tempora				Cargo:			
Requisitado/Cedi				<u> </u>			
Estagiário							
Credenciado							
Possui cônjuge, co afinidade, até o tero Vereadores, Servido	ceiro grau, in	clusive	, cc	om Prefeito, \			
SIM				NÃO			
Nome do Parente	Cargo ocupa			ação entesco*	de	Lotação	
Der ser syntage a field			م ما		Dono	Civil a Ada	miniatrativa
Por ser expressão fiel da verdade, sob pena de responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, em cumprimento a Súmula Vinculante nº 13, e demais normas correlatas, firmo a presente declaração.							
•	Rio d	as Anta	as,	de			_de20
		Assi	nat	tura			
	*Esposa(o), companheira(o), pais, avós, bisavós, filhos, netos, bisnetos, irmãos, sobrinhos, tios, sogra(o), cunhados, genros, noras.						

⁶



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECLARAÇÃO DE BENS COM INDICAÇÃO DAS FONTES DE RENDA APRESENTADAS POR AGENTES PÚBLICOS(1)

Identificação do B	em Valor de aquisição	Valor venal
	FONTES DE RENDA	
	FONTES DE RENDA	
RELAÇÃO DE CARG	OS DE DIREÇÃO E COLEGIAD	OOS QUE O DECLARANT
RELAÇÃO DE CARG EXERÇA OU	OS DE DIREÇÃO E COLEGIAD TENHA EXERCIDO NOS ÚLTIN	OOS QUE O DECLARANT IOS DOIS ANOS(2)
RELAÇÃO DE CARG EXERÇA OU CARGO	OS DE DIREÇÃO E COLEGIAD TENHA EXERCIDO NOS ÚLTIN ORGÃO/EMPRESA	OOS QUE O DECLARANTIOS DOIS ANOS(2) PERÍODO
EXERÇA OU	TENHA EXERCIDO NOS ÚLTIN	IOS DOIS ANOS(2)
EXERÇA OU	TENHA EXERCIDO NOS ÚLTIN	IOS DOIS ANOS(2)
EXERÇA OU	TENHA EXERCIDO NOS ÚLTIN	IOS DOIS ANOS(2)
EXERÇA OU	TENHA EXERCIDO NOS ÚLTIN ORGÃO/EMPRESA	PERÍODO
EXERÇA OU CARGO 1. Declaração exigida	TENHA EXERCIDO NOS ÚLTIN	PERÍODO
EXERÇA OU CARGO 1. Declaração exigida 10/11/1993.	TENHA EXERCIDO NOS ÚLTIN ORGÃO/EMPRESA	PERÍODO 1º da Lei nº 8.730 de
EXERÇA OU CARGO 1. Declaração exigida 10/11/1993.	ORGÃO/EMPRESA a em conformidade com o artigo	PERÍODO 1º da Lei nº 8.730 de
EXERÇA OU CARGO 1. Declaração exigida 10/11/1993.	ORGÃO/EMPRESA a em conformidade com o artigo	PERÍODO 1º da Lei nº 8.730 de lei nº 8.730/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que não possuo nenhum impedimento legal para assumir cargos e empregos públicos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

	Rio das Antas,	de	de 20
Nome:			-



CPF:

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

COMUNICADO IMPORTANTE – LEIA COM ATENÇÃO

Comunicamos que em relação ao FASM - Plano de Saúde - Unimed o/a senhor (a) terá direito a utilizá-lo nos termos da lei e deverá ficar atento ao seguinte:
□ NO MOMENTO DE SEU ADMISSÃO , caso queira aderir ao Plano de Saúde, o servidor deverá firmar TERMO DE ADESÃO, devendo este ser entregue ao RH juntamente com sua documentação de contratação;
□ No caso de inclusão de dependentes (cônjuge/união estável, filhos até 18 anos ou até 25 anos para servidores efetivos), deverá firmar TERMO DE ADESÃO também para estes no momento de sua contratação;
O/a senhor (a) está recebendo o FORMULÁRIO DE ADESÃO À UNIMED , composto de 4 (quatro) páginas, devendo assiná-lo e OBRIGATÓRIAMENTE anexar cópias abaixo elencados. A não apresentação de qualquer documento adiante indicado implicará na NÃO ACEITAÇÃO de sua documentação.
□ Titular
Cópia CPF, CNS (Cartão Nacional do SUS) e RG; Comprovante de residência e telefone atualizados em nome do titular ou outro documento que comprove.
□ Esposo(a): Cópia CPF, CNS (Cartão Nacional do SUS), RG e Certidão de Casamento;
□ Companheiro(a): Cópia CPF, CNS (Cartão Nacional do SUS), RG e Escritura Pública ou Declaração Particular (assinada pelo casal e por mais duas testemunhas reconhecidas em cartório);
□ Filhos(as): Cópia do CPF, CNS (Cartão Nacional do SUS), Cópia da Certidão de Nascimento ou RG;
□ Enteados: Mesma documentação prevista para filhos e comprovação de convivência do casal.
** É IMPRESCINDÍVEL QUE, EM CASO DE ADESÃO, ESTA DOCUMENTAÇÃO SEJA ENTREGUE NO RH JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS PERTINENTES À SUA CONTRATAÇÃO **
NO MOMENTO DE ASSINATURA DOS TERMOS DE ADESÃO, O RH FICARÁ AUTORIZADO A FAZER O DESCONTO DOS VALORES RELATIVOS AO PLANO DE SAÚDE EM SUA FOLHA DE
PAGAMENTO. EXATAMENTE POR ESTE MOTIVO, SOLICITAMOS A ENTREGA DESTES DOCUMENTOS NA ATO DA CONTRATAÇÃO .
Declaro que tomei conhecimento, estou ciente e concordo com todas as informações constantes deste documento.
Rio das Antas, de de
Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECLARAÇÃO DE NÃO ADESÃO AO FASM (PLANO DE SAÚDE – UNIMED)

Informo que fui comunicado pelo responsável do RH na Secretaria onde irei atuar, sobre a possibilidade de adesão ao FASM - Plano de Saúde da Unimed e sobre meu direito de utilizá-lo, nos termos da lei.

DECLARO, contudo, no ato de minha contratação, que não tenho interesse e não irei aderir ao plano de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

I - CATEGORIA DO SEGURADO: Este termo trata da adesão de servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, 1)ativos ocupantes de cargo efetivo, 2)comissionados, 3)contratados em caráter temporário -CCT com contrato com prazo igual ou superior a 06(seis) meses, 4)emprego público, bem como os 5)agentes políticos/Secretários Municipais, os 6)detentores de mandato eletivo/Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, bem como os 7)servidores inativos vinculados ao RPPS e os 8)servidores aposentados pelo RGPS que recebem complementação de aposentadoria com base em legislação municipal específica, conforme o Art.10 da Lei nº 956, de 03/07/1995 e alter.posteriores.

II – Escolha facultativa/opcional no momento do ingresso no serviço público.

"TERMO DE ADESÃO DE SEGURADO" AO FDO DE ASSIST.SOCIAL E MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUN. DE RIO DAS ANTAS -FASM.

Eu				na	Categoria(I)) de
				pelo	presente	termo
declaro para os devidos	fins que	nesta	data(II) fiz	adesão ao	FASM, de	livre e
espontânea vontade, de alter. posteriores, ciente c					•	
RIO DAS ANTA	AS,	_ DE		DE		
		Assir				

е е



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

- I Este termo trata da adesão de dependente, assim considerados nos incisos I e II bem como o § 4º do Art.18, da Lei nº 956, de 03/07/1995 e alterações posteriores (o cônjuge, o(a) companheiro(a), estes últimos desde que comprovada a união estável, devidamente formalizada em cartório ou judicialmente.), que será feita de forma facultativa/opcional por meio de TERMO DE ADESÃO.
- II A inscrição da adesão citada no item I acima, deverá ser efetivada no prazo de até 90(noventa) dias contados da data de NOMEAÇÃO do servidor(a) segurado(a) ou da alteração/modificação do ESTATUS CIVIL, como CASAMENTO, SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO, ÓBITO, DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL E CORRELATAS, formalizadas de conformidade com a legislação em vigor. III Fica estabelecido o mesmo prazo de 90(noventa) dias para que seja feita a opção referente a inscrição do(a) dependente que por ocasião da entrada em vigor desta alteração legislativa(25/03/2019) estava vinculado(a) a sua pessoa de forma obrigatória.

"TERMO DE <u>ADESÃO DE DEPENDENTE</u>" (INCISOS I E II E § 4º DO ART.18 DA LEI Nº 956, DE 03/07/1995) AO FDO DE ASSIST.SOCIAL E MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUN. DE RIO DAS ANTAS – FASM.

Eu SEGURADO(A) DO FASM,	conforme termo		` '	como o DRH do
Município, faço através des	te a ADESÃO AC	FASM de minh	na/meu d	<u>cônjuge ou</u>
companheiro(a),			, de	livre e
espontânea vontade, confor 03/07/1995 e alter. posterior desta opção.	•	•		
RIO DAS ANTAS,_	DE	DE		_
	Accinatura			